



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 10/2021, protocolo nº 000180/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Ver. Marcelo Lemos

Assunto: “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 4.820/2017 e 5.171/2020.”

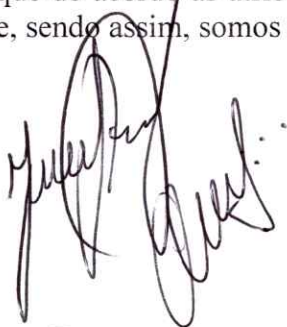
PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 4.820/2017 e 5.171/2020.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

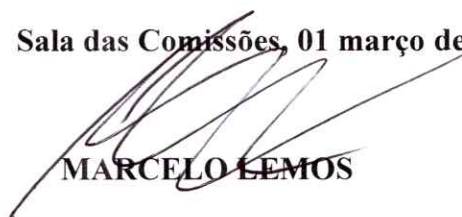
Analisando a matéria, no ponto de vista técnico, entende-se que o presente Projeto de Lei atende os dispositivos legais por estar incluindo o Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, observando o anexo V, que apresenta a descrição dos Programas Temáticos.

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.



Aprovado o Parecer
Em 1/03/2021
Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 01 março de 2021.


MARCELO LEMOS

Relator